



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 671/2026 - S.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0001642-24.2026.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO, Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para atuar nos autos nº 0000092-08.2012.8.16.0140, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Quedas do Iguaçu, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Doutor#JOÃO FELIPE MARCOLINA, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu, durante o afastamento da Juíza de Direito Titular, Doutora DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA.

Curitiba, 14/01/2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná